

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- LEIS
- DECRETOS
- PORTARIAS
- LICITAÇÕES
- CONTRATOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL

LEIS



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

DECRETOS

DECRETO RETIFICADOR N.º 043/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por invalidez a Sra. MERCIA KELLY ROCHA MARQUES, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONÇÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 40, §1º, I da Constituição Federal de 1988 e legislação municipal pertinente; CONSIDERANDO a necessidade de retificar o Decreto 043/2016 para o correto valor dos proventos;

D E C R E T A:

Art. 1º Concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a Sra. MÉRICA KELLY ROCHA MARQUES, Professora, matrícula n.º 3958-2, RG n.º 107398099-2, SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 958.823.593-68, com proventos no valor

de R\$1.346,98 (mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), conforme remuneração abaixo, com base na remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, resultado obtido pelo sistema SAAP – TCE/MA (anexado ao processo de aposentadoria), se tratando de doença grave, a saber, Transtorno Mental Crônico.

Discriminação da verba	Valor
Proventos	R\$ 1.346,98

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 043/2016.

GABINETE DA PREFEITA DE MONÇÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Klautenis Deline Oliveira Nussrala
Prefeita de Monção/MA

DECRETO RETIFICADOR N.º 044/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de contribuição à Sra. MARLY PEREIRA MIGUINS SOUSA, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONÇÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 6º. I, II III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c com o §5º da Constituição Federal de 1988 e legislação municipal pertinente; CONSIDERANDO a necessidade de retificar o Decreto 016/2017 para o correto valor dos proventos.

D E C R E T A:

Art. 1º Concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Sra. MARLY PEREIRA MIGUINS SOUSA, Professora, matrícula n.º 1398-1, RG n.º 14776092000-0, SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 219.529.733-68, com proventos no valor de R\$1.436,75 (mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme remuneração abaixo discriminada.

Discriminação da verba	Valor
Salário base	R\$ 1.436,75

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 016/2017.

GABINETE DA PREFEITA DE MONÇÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Klautenis Deline Oliveira Nussrala
Prefeita de Monção/MA

DECRETO n.º 045/2021, de 23 de Dezembro de 2021.

DISPÕE SOBRE RECESSO NATALINO E FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE MONÇÃO/MA.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE MONÇÃO

Lei N.º 037/2019, de 18 de Março de 2019



EDIÇÃO N.º 687 – 02 PÁGINAS – ANO III - MONÇÃO, MA – 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONÇÃO, ESTADO DO MARANHÃO, KLAUTENIS DELINE OLIVEIRA NUSSRALA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

Considerando o Período de Recurso de Final de Ano tendo em vista as festividades de Natal e de Final de Ano;

Considerando a necessidade de ajuste financeiro, a fim de manter o equilíbrio entre a receita e despesa e fechamento de balanço.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica estabelecido Recurso nas Repartições Públicas Municipais, no período de 27 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, em virtude dos feriados de Natal e passagem de Ano Novo.

Art. 2.º. O presente Decreto aplica-se á, sem prejuízo das atividades consideradas essenciais neste município, cabendo aos dirigentes dos respectivos órgãos, estabelecer normas a respeito do assunto.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monção, Estado do Maranhão, No Centro Administrativo, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

KLAUTENIS DELINE OLIVEIRA NUSSRALA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIAS



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

CONTRATOS



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - DOM
PREFEITURA MUNICIPAL MONÇÃO - MA
PRAÇA PRESIDENTE KENNEDY S/N- CENTRO - CEP: 65.360-000
e-mail: gabinete@moncao.ma.gov.br
<http://www.moncao.ma.gov.br/>
EDIÇÃO: DOM PMM 687º
02 PÁGINAS – ANO III

FORMATO DIGITAL
DOWNLOAD DISPONÍVEL
<http://www.moncao.ma.gov.br/transparencia/diario.htm>

